



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO nº 04/2012 – CONSU/UNIFAP

*Aprova alteração na matriz curricular
do Curso de Licenciatura em Física da
Universidade Federal do Amapá.*

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14, Inciso XIII do Estatuto da UNIFAP, Artigo 17, Inciso XVIII, do Regimento Geral, e ainda, o Artigo 24, Inciso IV, do Regimento do CONSU, outorga a presente Resolução, CONSIDERANDO,

O Processo nº 23125.002435/2009-24 e a decisão do Egrégio Conselho Universitário em sessão ordinária realizada no dia 22 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Física da Universidade Federal do Amapá, a qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura com efeito retroativo às turmas ingressantes no Curso de Licenciatura em Física a partir do 1º semestre letivo de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Fundação Universidade Federal do Amapá, em Macapá, 26 de março de 2012.

Prof. Dr. José Carlos Tavares Carvalho
Presidente do Conselho Universitário